



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1834ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 28 de abril de 2023, às 11h00.

**LOCAL:** Sede da CODERN.

**QUORUM:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 006/2023, a qual encaminha a NORMA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA CODERN (NR.1060.01, Revisão 2.0), que visa estabelecer procedimentos à Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Disciplinar Sumário e Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARPJ), no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, revisada pelo Comitê de Correição Permanente - CCP, adequada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001258/2023-32.

**3.1.1. Resolução 643/2023:** Aprovar a NORMA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA CODERN (NR.1060.01, Revisão 2.0).

**3.2.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 007/2023, a qual encaminha a NORMA DE GESTÃO POR PROCESSOS (NR.1040.02, Versão 1.0), que visa estabelecer procedimentos e metodologia padronizada para a gestão por processos e para o gerenciamento de processos na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e na Administração do Porto de Maceió – APMC, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos e submetida a consenso das partes interessadas. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001541/2023-64.

**3.2.1. Resolução 644/2023:** Aprovar a NORMA DE GESTÃO POR PROCESSOS (NR.1040.02, Versão 1.0).

**3.3.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 021/2023, a qual encaminha a NORMA DE PATRIMÔNIO (NR.2013.01, Revisão 2.0), que visa estabelecer procedimentos para o registro de todos os bens móveis adquiridos por recursos orçamentários ou extra orçamentários, que estão à disposição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, para a realização de suas atividades fim e meio, elaborada pelo Setor de

Patrimônio, revisada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos e submetida a consenso das partes interessadas. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001538/2023-41.

**3.3.1. Resolução 645/2023:** Aprovar a NORMA DE PATRIMÔNIO (NR.2013.01, Revisão 2.0).

**3.4.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 022/2023, a qual encaminha a NORMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO DA CODERN (NR.2016.02, Revisão 4.0), que visa estabelecer procedimentos para a concessão e pagamento do benefício de Auxílio Educação para Empregados e ocupantes de Cargos Comissionados, bem como para seus dependentes com até 18 (dezoito) anos completos de idade, revisada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos e submetida a consenso das partes interessadas. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001553/2023-99.

**3.4.1. Resolução 646/2023:** Aprovar a NORMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO DA CODERN (NR.2016.02, Revisão 4.0).

**3.5.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 014/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de serviços de instalação de sistema de proteção contra quedas para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações e definições constantes no Termo de Referência e projeto anexo ao processo. Há dotação orçamentária na Conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.72 (sms-s-24).

**3.5.1. Resolução 647/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de instalação de sistema de proteção contra quedas para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 04/04/2023.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor-Presidente Substituto

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 28/04/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/04/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7075564** e o código CRC **22302E7D**.



Referência: Processo nº 50902.001603/2023-38



SEI nº 7075564

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320